



REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 21

29 DE SETEMBRO DE 2016

-----Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----PRESENCAS:-----

-----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Vereadores presentes:-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

-----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

-----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----FALTAS:-----

-----Faltaram o Senhor Vice-Presidente Eurico Manuel Almeida Moita, por se encontrar de férias, e o Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, por motivos profissionais. A Câmara justifica as faltas.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vida dos Municípios.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para perguntar se a Jurista Dr.ª Joana Sevivas se encontra no Município, pois gostaria de tirar algumas dúvidas com ela, já que esta se mostrou disponível no ofício que lhe enviou.-----

O Senhor Presidente pede ao GAP que tente contactar a Dr.ª Joana Sevivas para que ela, caso se encontre no Município, se dirija à sala de reuniões. Seguidamente, o Senhor Presidente informa que alterou a reunião do dia 22 para o dia 29 pelo facto de haver interesses superiores para o Município que requeriam a sua presença.-----

ORDEM DO DIA

Ponto Um - Apreciação e votação da ata número 20, de 08 de setembro de 2016.

Sobre este ponto, intervém o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para perguntar ao Senhor Presidente quando é que, durante estes três anos em que é Vereador, aconteceu fazerem-se alterações à ata e na reunião seguinte se transpor para a ata aquilo que se retirou da ata anterior. O Senhor Presidente pergunta ao Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto se não foi o que se passou na reunião, ao que o Senhor Vereador responde que sim, mas que nunca se pôs na ata seguinte aquilo que se retirou da ata anterior. O Senhor Vereador Luís Alberto pergunta, então, aos Senhores Vereadores Rui Braguês e Leonel Ferreira se esta situação já alguma vez tinha acontecido.-----

-----O Senhor Vereador Leonel Ferreira refere que, em relação às atas, cada responsável que as elabora – Secretário – tem a sua forma própria de o fazer, exemplificando que "*se elas forem feitas por cada um de nós, no final, nenhuma delas será igual*". Quanto à reunião anterior, não faz comentários, pois não esteve presente na mesma.-----

-----O Senhor Vereador Rui Braguês refere que em relação às supostas alterações à ata número 18, de 25 de agosto, como não esteve presente nessa reunião, não se pronuncia sobre elas.-----

-----O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere então que o Senhor Vereador Leonel Ferreira não quer é dizer que nunca se transpôs para a ata seguinte aquilo que se retirou da ata anterior.-----

-----Intervém a Senhora Vereadora Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira para dizer que o Senhor Vereador Leonel Ferreira tem é medo de o dizer. O Senhor Vereador Leonel Ferreira responde à Senhora Vereadora Catarina, dizendo-lhe que está enganada, pois não tem medo de nada. O que tiver a dizer, di-lo, assumindo, por isso, a responsabilidade pelos seus atos e por tudo aquilo que diz, seja verbalmente, seja por escrito.-----

-----Os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto e Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira ameaçam abandonar a reunião, tendo-se levantado dos seus lugares, dirigindo-se à porta de saída da sala de reuniões. De seguida, perante esta situação e mediante a ameaça de falta de quórum, o Senhor Presidente, ao abrigo da alínea q), do número 1, do artigo 35.º, conjugado com o número 3, do artigo 54.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, suspende os trabalhos da reunião ordinária do Órgão Executivo, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, tendo, de imediato, agendado o seu reinício para as 10 horas do dia 01 de outubro de 2016, no mesmo local.---

-----**No dia um do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, dando início ao seguimento dos trabalhos da Ordem do Dia, cuja suspensão tinha ocorrido na reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2016. De imediato, retomou-se a Ordem do Dia. Estavam presentes na reunião o Senhor Presidente,**



José Fernando Carneiro Pereira, o Senhor Vice-Presidente, Eurico Manuel Almeida Moita, e os Senhores Vereadores Luís Alberto Costa Pinto, Rui Manuel Pereira Braguês, Márcio Ferreira dos Santos e Leonel Marques Ferreira. Faltou a Senhora Vereadora Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, por motivos pessoais. A Câmara justifica a falta.-----

-----Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, para dizer que abandonou a reunião em protesto desta situação inédita, que nunca tinha acontecido, pelo que fará uma declaração de voto onde ficará a constar o que realmente se passou.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês e o voto contra do Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, aprovar a ata número 20 da reunião ordinária realizada 08 de setembro de 2016, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4 do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.-----

Os Senhores Vereadores Márcio Ferreira dos Santos e Leonel Marques Ferreira, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participam na discussão e votação deste ponto.-----

Terminada a votação, o **Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto faz a seguinte declaração de voto:** "Os Vereadores do PSD ausentaram-se da reunião no dia 29 de setembro pelo facto de não terem conseguido que a ata fosse corrigida, garantindo que a mesma ficasse exarada nos moldes de outras atas em situações idênticas em reuniões anteriores."-----

-----Encontra-se esta ata lavrada de forma que reproduz na íntegra uma intervenção do Vereador Márcio Santos que tinha sido por decisão unânime retirado da ata anterior, não constando no entanto uma intervenção do Senhor Presidente da Câmara que acerca do mesmo assunto e no mesmo momento se dirigiu ao Dr. Pertancho dizendo-lhe: "O Senhor está caduco, ninguém o leva a sério, vá falar lá para fora que lá o levam a sério".-----

-----Por essa razão e porque no meu entendimento, está aqui clara uma dualidade de critérios, não me resta outra alternativa que não seja o voto contra e este voto de protesto na ata".-----

Por sua vez, o **Senhor Presidente faz a seguinte declaração de voto:** "A ata que acabou de ser aprovada e tudo o que ela contém foi, na sua discussão, dito pelo Senhor Vereador Luís Alberto, que se tinha passado, estando conforme. Quanto à citação que eu teria proferido sobre o Sr. Dr. Pertancho, nem toda a citação corresponde à verdade e nem esta citação foi tida em conta pela Secretária para a verter em ata."-----

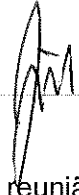
-----Quanto à suspensão da última reunião, foi feito para preservar o bom nome do Executivo, devido à ameaça dos dois Vereadores do PSD de abandono ficando o Executivo sem quórum".-----

Ponto Dois - Resumo diário de Tesouraria número 182, de 23 de setembro de 2016.-----

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 182/2016, com referência ao dia 23 de setembro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **3.376.959,06€**, sendo **2.363.785,89€** em operações orçamentais e **1.013.173,17€** em operações não orçamentais.-----

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Três - Candidaturas a atribuição de apoios:-----



◆ **Ponto Três ponto Um – Infraestruturas/Equipamentos:** Presente à reunião a relação das candidaturas a atribuição de apoios para infraestruturas/equipamentos, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar as candidaturas a atribuição de apoios para infraestruturas/equipamentos.-----

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação no que respeita à atribuição de apoio à CDRC Cêtos, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

◆ **Ponto Três ponto Dois - Atividades Desportivas/Culturais:** Presente à reunião a relação das candidaturas a atribuição de apoios para atividades desportivas/culturais, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar as candidaturas a atribuição de apoios para atividades desportivas/culturais.-----

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação no que respeita à atribuição de apoio à Casa do Povo de Castro Daire, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

◆ **Ponto Três ponto Três - Participação na Mostra Castro Daire:** Presente à reunião a relação das candidaturas a atribuição de apoios aos participantes na Mostra Castro Daire 2016, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar as candidaturas a atribuição de apoios aos participantes na Mostra Castro Daire 2016.-----

O Senhor Presidente, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação no que respeita à atribuição de apoio à Casa do Povo de Castro Daire, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Ponto Quatro - Transporte Escolar - Circuito n.º 20/Informação número 5154/2016.-----

Presente à reunião a Informação número 5154/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que a Rede de Transportes Escolares para o ano letivo 2016/2017 foi elaborada com base no número de alunos a transportar e nos horários de funcionamento das Escolas do 1.º CEB do ano anterior. No início do ano letivo 2016/2017, foi transmitido pelo Agrupamento de Escolas que o horário da EB1 de Parada de Ester, por forma a cumprir as 31 horas semanais curriculares, teria que iniciar às 9 horas e encerrar às 17 horas. Analisando o circuito e os vários percursos que o mesmo contempla, verifica-se que é impossível cumprir este horário, o que se constatou pelo facto dos alunos, desde o primeiro dia de aulas, chegarem 20 minutos atrasados à EB1 de Parada. Para além disso, os alunos que residem nas localidades de Sobreda, Sobrado, Laboncinho, Eiriz e Mós que frequentam as Escolas Básica 2, 3 e Secundária de Castro Daire são transportados por esta viatura até ao cruzamento de Eiriz, onde mudam para o autocarro que vem para Castro Daire. Para anteciparmos os horários deste circuito, estes alunos teriam que ficar nesse cruzamento, junto à EN 225, à espera durante 20 minutos, sem

as mínimas condições de segurança. Como se trata de uma zona com um povoamento muito disperso e com localidades muito distantes deste estabelecimento, a solução deste problema passará por retirar 4 alunos de Parada de Ester, 1 de Paçô e 2 de Nodar, usando para o efeito, outra viatura, com os seguintes horários:-----

LOCALIDADES	N.º ALUNOS	HORÁRIO SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA
Paçô	1	8h30m	17h30m
EB1/JI PARADA ESTER	-----	8h35m	17h25m
Nodar	2	8h45m	17h15m
Parada de Ester	4	8h55m	17h05m
EB1/JI PARADA ESTER	-----	9h00m	17h00m

Retirando estas localidades do percurso, consegue-se adiantar 20 minutos, neste circuito. Para tal, como o Município não dispõe de viatura para este transporte, é necessário recorrer a uma prestação de serviços, pelo menos, até ao final do 1.º período do ano letivo 2016/2017.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar a alteração ao circuito n.º 20 dos Transportes Escolares.-----

Ponto Cinco - Proposta de um projeto que consistiu numa candidatura do Projeto Life Montemuro.-----

Presente à reunião a proposta de um projeto que consistiu numa candidatura do Projeto "LIFE MONTEMURO – Planning, Management and Conservation actions of the Site of Montemuro", que tem como objetivo principal a conservação dos valores naturais existentes nos concelhos abrangidos pelo Sítio Serra de Montemuro, que se localiza na zona de transição litoral – interior sendo a zona mais montanhosa a sul do Douro, se excetuarmos a Serra da Estrela. Abrange parte dos concelhos de Lamego, Cinfães, Resende, Arouca e Castro Daire. Tal projeto foi aprovado pelo Senhor Vereador Rui Braguês, no uso das competências delegadas. Vem à reunião para ratificação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

Ponto Seis - Auto de Revisão de Preços/Obra "Requalificação e pavimentação da Igreja do Gafanhão ao limite do Concelho – 03.331.20114/75".-----

Presente à reunião a revisão de preços da obra "Requalificação e pavimentação da Igreja do Gafanhão ao limite do Concelho – 03.331.20114/74, na qual o Eng.º Chefe da DOMA exarou a seguinte informação: "Este auto de Revisão de Preços revê todos os trabalhos executados na empreitada. É a revisão definitiva.-----

-----Valor do auto 6.461,01€-----

-----IVA 6% + 387,66€-----

-----Total = 6.848,67€-----

-----Reforço de garantia – 10% - 646,10€-----

-----Total a pagar = 6.202,57€-----

-----*(Seis mil, duzentos e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).*-----



A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o Auto de Revisão de Preços da Obra "Requalificação e pavimentação da Igreja do Gafanhão ao limite do Concelho – 03.331.20114/75".-----

Ponto Sete - Casa do Benfica/Pedido de apoio - viagem aos Açores.-----

Presente à reunião ofício da Casa do Benfica em que refere que possui um atleta, na categoria de Master 35, a lutar pelo título de vencedor da Taça de Portugal de BTT, estando classificado a uma prova do fim, no 2.º lugar da tabela classificativa. A última prova disputa-se nos Açores, na Ilha de S. Miguel, na cidade de Ponta Delgada, no dia 02 de outubro de 2016. Para que tal seja possível, obriga a um esforço financeiro por parte da Casa do Benfica que não estava contemplado no orçamento desta, pelo que pedem apoio financeiro.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir um apoio financeiro à Casa do Benfica, no valor de 500,00€, para deslocação de um atleta aos Açores para competir na categoria Master 35 – Taça de Portugal de BTT.-----

Ponto Oito - Processo de licenciamento Banco BIC Rally de Portugal Histórico - 11.ª Edição.---

Presente à reunião o pedido de parecer da prova "XI Banco BIC Rally de Portugal Histórico 2016", que se realiza de 03 a 08 de outubro de 2016, com início e termo no Município de Cascais.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar e dar parecer favorável ao Processo de licenciamento Banco BIC Rally de Portugal Histórico - 11.ª Edição.-----

Ponto Nove - Rally Portugal Regularity 2016.-----

Presente à reunião o pedido de parecer da prova "Rally PORTUGAL REGULARITY RALLY 2016", com início no dia 26 de setembro, no qual o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, Leonel Marques Ferreira, informou o seguinte: "Em referência ao assunto supra, Informo V.ª Ex.ª que esta Câmara Municipal, emite favorável e autoriza a passagem da prova na área territorial deste município".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar.-----

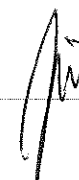
Ponto Dez - Modificação ao Orçamento para 2016 - alteração número 6.-----

Presente à reunião a modificação ao Orçamento Municipal do ano de 2016 – alteração número 6 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 201.000,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.-----

A Câmara toma conhecimento.-----

Ponto Onze - Modificação às GOP (PPI e AMR) alteração número 6.-----

Presente à reunião a modificação às GOP (PPI e AMR) para o quadriénio 2016/2019 – alteração número 6 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais –, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente no âmbito das competências subdelegadas.-----



A Câmara toma conhecimento.

Ponto Doze - Isenção de Pagamento de Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos.

Na reunião ordinária realizada em 08/09/2016 foi presente a Informação número 4897/2016, em que foi deliberado, por unanimidade, enviar o parecer emitido pela Assessora Jurídica à Assembleia Municipal, o qual foi presente na sua sessão realizada a 15/09/2016, tendo sido aprovado por unanimidade. Vem, agora, à reunião ordinária da Câmara Municipal para serem objeto de análise e deliberação os pedidos constantes na Informação número 4897/2016.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar isentar os municípios constantes na Informação número 4897/22016.

Ponto Treze - Direito de reversão de parcela sobrança do artigo 27321.

Presente à reunião o processo/Informação número 255/2015, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante, sobre o assunto supra mencionado.

Sobre este ponto, o Senhor Vereador Rui Braguês refere que tem algumas dificuldades em votá-lo, pois quer a informação, quer a ata da reunião de câmara de 12 de janeiro de 1995, lhe oferecem mais dúvidas.

Assim propõe que se junte ao processo a planta do projeto da estrada e outros elementos que possam ajudar na tomada de decisão. Seria importante perceber se houve alguma contra-partida financeira ou de outro tipo aquando da sua negociação, bem como conhecermos a localização exata do barracão que é referido nessa ata.

Intervém o Senhor Vereador Márcio Santos dizendo para se clarificar, aquando da emissão do parecer jurídico, se a Sociedade de Advogados do Município tinha conhecimento da referida ata de 1995 e para se anexar a carta militar de 1995.

O Senhor Presidente aceitou as propostas.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar as propostas apresentadas pelos Senhores Vereadores Rui Braguês e Márcio Santos.

Ponto Catorze – Casa do Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu/Grupo Viseense Amigos dos Clássicos – ofertas de lembranças.

Presente à reunião a carta da Casa do Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu, em que refere que é uma instituição que tem como finalidade prestar um serviço cultural, desportivo e social a todos os sócios, nos seus períodos de lazer. No calendário de atividades programadas para este ano, a Casa do Pessoal do Hospital de S. Teotónio de Viseu vai promover mais um evento – Passeio Magusto de Automóveis Antigos e Clássicos a Castro Daire, no dia 5 de Novembro de 2016. Assim, solicitam colaboração e apoio na organização do programa e oferta de lembranças e guias turísticos que os acompanhe durante todo o dia, à zona histórica de Castro Daire.

O Senhor Presidente propõe o seguinte:

- a) Receção com pequeno-almoço no Centro Municipal de Cultura e distribuição de lembranças alusivas ao Município;
- b) À tarde, magusto e porco no espeto na localidade de Mosteiro, Castro Daire, e

c) Divulgar este evento junto da população e convidar os castrenses que tenham carros clássicos.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

Ponto Quinze – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2016/2017 – Alteração de posicionamento nos escalões de Abono de Família/Informação número 5204.

Presente à reunião a Informação número 5204/2016, prestada pela Chefe da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que devido à entrega de documentos comprovativos de posicionamento de escalões, se propõe o reposicionamento dos alunos nos referidos escalões para efeitos de prolongamento de horário, conforme lista anexa à Informação número 5204, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a todo o conteúdo da Informação número 5204/2016 e aprovar o reposicionamento dos escalões.

Ponto Dezasseis – Ação Social Escolar – Situações Excecionais – Reposicionamento em escalão de Abono de Família por razões de ordem sócio-económica.

Presente à reunião a Informação prestada pela Chefe da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de revisão de escalão. Analisada a situação sócio-económica do agregado familiar, verificou-se que se está perante um agregado familiar vulnerável, com limitações no funcionamento da estrutura familiar. É proposto o reposicionamento da aluna no escalão 1 do Abono de família e atribuição do escalão A a fim de beneficiar dos auxílios económicos previstos no domínio da Ação Social Escolar, com produção de efeitos ao início do ano letivo 2016/2017.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com todo o conteúdo da informação e aprovar o reposicionamento do escalão.


Ponto Dezassete – Ação Social Escolar – Posicionamento Escalões de Abono de Família – Informação número 5202/2016.

Presente à reunião a Informação número 5202/2016 prestada pela Chefe da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, em que propõe que para o ano letivo 2016/2017 a Câmara Municipal delibere atribuir os auxílios económicos em função do escalão de abono de família aos alunos posicionados no escalão A e B, conforme lista em anexo a esta Informação, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante. Mais propõe que a atribuição dos referidos escalões produzam efeitos no prolongamento de horário.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar todo o conteúdo da Informação número 5202/2016.

Ponto Dezoito – Rede Transportes Escolares (Ano Letivo 2016/2017) – Circuito Especial n.º 32.

Presente à reunião a Informação número 5203/2016 prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, que a seguir se transcreve: “De acordo com o n.º 2 do art.º 5 do Regulamento Municipal de Transportes Escolares em vigor, o Plano de Transportes Escolares,



aprovado anualmente pela Câmara Municipal, pode ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita.-----

Ora, com o início das aulas, verificou-se que, relativamente ao circuito especial n.º 32, adjudicado à empresa Viagens Montemuro, se trata de um percurso longo, que transporta os alunos para as Escolas do 1.º CEB de Reriz e Póvoa do Veadó, residentes em vários lugares, de difícil acesso da freguesia, desde Solgos a Chãos de Paiva. Acresce ainda o facto de estarmos perante uma zona de povoamento disperso, com poucos alunos por localidade.-----

Por conseguinte, justifica-se a necessidade de adaptar este circuito, por forma a facilitar trajetos, melhorar horários e satisfazer o interesse geral dos alunos transportados.-----

Assim sendo, submete-se à Consideração Superior as alterações ao mesmo, designadamente no que se refere à ordem das localidades e ao regresso dos alunos, conforme consta do circuito que se anexa". O Circuito n.º 32, anexo à Informação número 5203/2016, fica anexo a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a alteração ao circuito 32 dos Transportes Escolares.-----

Ponto Dezanove – Proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância – Ano Letivo 2016/2017.-----

Presente à reunião a Informação número 5206/2016, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, que a seguir se transcreve: "Submete-se à Consideração Superior a proposta de atribuição de subsídios às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância para o ano letivo 2016/2017. O pagamento do valor total deverá ser efetuado em 2 tranches, uma no mês de outubro e outra no início do ano de 2017".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta de atribuição dos subsídios às escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância para o ano letivo 2016/2017.-----

Ponto Vinte – Proposta: início de procedimento para revisão ao Regulamento Municipal dos Transportes Escolares.-----

O Senhor Vereador com o Pelouro da Educação, Dr. Rui Braguês, no uso das competências delegadas e em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro apresenta a proposta, a qual fica anexa a esta ata e dela a constituir parte integrante.-----


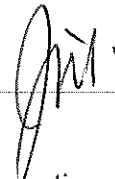
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera:-----

a) Aprovar a proposta apresentada pelo Vereador com o Pelouro da Educação, Dr. Rui Braguês;-----

b) Publicitar o início do procedimento nos termos do artigo 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e-----

c) Enviá-la, de acordo com o disposto na alínea g), do número 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.-----

Ponto Vinte e Um – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Castro Daire.-----



Presente à reunião a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Castro Daire com vista ao fomento da prática do futebol.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Desportiva Castro Daire.-----

O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos, em obediência ao disposto no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não participa na discussão e votação deste ponto, tendo-se retirado da sala de reuniões, durante o período em que o mesmo foi analisado e votado.-----

Ponto Vinte e Dois – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com O CRASTO – Academia de Cultura e Recreio.-----

Presente à reunião a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com O CRASTO – Academia de Cultura e Recreio com vista ao fomento da prática do futebol, futsal, ginástica e natação.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com O CRASTO – Academia de Cultura e Recreio.-----

Ponto Vinte e Três – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas.-----

Presente à reunião a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas com vista ao fomento da prática do futebol.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Lamelas.-----

Ponto Vinte e Quatro – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo Parada de Ester.-----

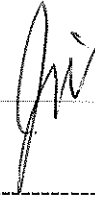
Presente à reunião a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo Parada de Ester com vista ao fomento da prática do futebol.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo Parada de Ester.-----

Ponto Vinte e Cinco – Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Benfica Castro Daire.-----

Presente à reunião a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Benfica Castro Daire com vista ao fomento da prática do futsal e BTT.-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Casa do Benfica Castro Daire.-----



Ponto Vinte e Seis – Proibição de estacionamento na Rua de N.ª Sr.ª da Soledade/Castro Daire.

A Rua de N.ª Sr.ª da Soledade – que liga a Escadaria do Calvário à Rua Inocêncio dos Santos Cruz – nesta vila de Castro Daire, encontra-se, do lado oposto ao Parque do calvário, ladeada de vivendas geminadas, algumas de construção recente, sendo que todas elas são possuidoras das respetivas garagens.

-----Na referida rua é permitido, do lado do Parque do Calvário, o estacionamento de veículos automóveis.

-----Tal situação tem criado diversos constrangimentos nas entradas e saídas dos acessos, a partir da mesma rua, pelo que – não raras vezes – os proprietários/moradores de tais vivendas têm feito chegar à Câmara o seu desagrado perante tal situação, tendo, inclusive, numa ou noutra situação, recorrido ao PT da GNR desta vila.

-----Assim, com vista à sanção de tais constrangimentos, é aconselhável que, naquela rua, não seja permitido o estacionamento de veículos automóveis, do lado contíguo ao Parque do Calvário, já que do lado oposto tal não é, já, possível por força das entradas/saídas para as diversas vivendas.

-----***Nesta conformidade, a Câmara, tendo em conta as disposições conjugadas dos números 2 e 4 do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de maio, na redação última outorgada pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 29 julho, com a alínea rr), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por unanimidade, delibera:***

- 1. Proibir o estacionamento de veículos automóveis, do lado do Parque do Calvário, na Rua de N.ª Sr.ª da Soledade, nesta vila de Castro Daire;***
- 2. Colocar a respetiva sinalização vertical;***
- 3. Dar conhecimento, para os efeitos tidos por mais convenientes, ao PT da GNR de Castro Daire.***

Ponto Vinte e Sete – Minuta do Contrato de Empreitada número 59/2016 a celebrar com a “Ambiágua, Gestão de equipamentos de Águas, S.A./Alberto Couto Alves S.A.”

Presente à reunião a minuta do Contrato de Empreitada número 59/2016 a celebrar com a “Ambiágua, Gestão de equipamentos de Águas, S.A./Alberto Couto Alves S.A., no âmbito da empreitada “Construção da Nova ETAR, incluindo Emissários e EE”.

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta do Contrato de Empreitada número 59/2016 a celebrar com a “Ambiágua, Gestão de equipamentos de Águas, S.A./Alberto Couto Alves S.A.”

Ponto Vinte e Oito – (PER)CORRER CASTRO DAIRE – Condicionamento da via pública.

Presente à reunião a Informação prestada pelo Técnico Superior do Desporto, a qual a seguir se transcreve: “Estando agendada para Mões no dia 8 de outubro de 2016 a 2.ª jornada do Circuito Municipal de Atletismo denominado de (Per)Correr Castro Daire, informamos que nesta data, a Avenida Principal e a Rua Ordem, bem como as travessias de estrada mencionadas no mapa anexo, terão o trânsito condicionado, entre as 15:30h e as 18:45h de forma a garantir a segurança necessária aos atletas e caminheiros no decorrer da atividade.



A 3.ª jornada terá lugar na Tulha Nova (Cabril), no dia 22 de outubro de 2016, pelo que nesta data o trânsito também estará condicionado nas travessias de estrada mencionadas no mapa anexo entre as 14:30h e as 18:00h".-----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o condicionamento da via pública em Mões e Cabril durante o decorrer do evento (PER)CORRER CASTRO DAIRE.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.-----

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.-----

-----Nesta reunião estiveram presentes:-----

1. O Município Sr. Dr. Manuel José Pertancho, Advogado, residente em Castro Daire, que refere ter dito numa das últimas reuniões que não vinha a mais nenhuma reunião do Órgão Executivo. A sua presença nesta reunião deve-se à imprecisão da ata da reunião de 25 de agosto de 2016.-----

Refere que fala muito devagar, para que possa constar na ata as suas questões colocadas ao Executivo. Entende que houve omissões graves na referida ata. Refere que "disse ao Senhor Presidente que ele tinha mentido", ao que o Senhor Presidente lhe respondeu que "ele era caduco". Que se referiu ao problema dos lugares de estacionamento junto ao Palácio da Justiça para os Magistrados, ao que o Senhor Presidente responde que o que o Sr. Dr. Pertancho tinha dito era que também queria lugares para os Advogados. O Dr. Pertancho refere que o Senhor Vice-Presidente disse que o Senhor Vereador Leonel Ferreira, o Vereador que está com o Pelouro do Trânsito, se encontra de férias, pelo que não ia responder sobre isso.-----

O Dr. Manuel José Pertancho refere, ainda, que entendia que havia um prejuízo para os Municípios com a venda da Fração C. Levantou o problema de não ter havido a afixação de editais, mas parece-lhe que "vieram para aí os editais". Refere, também, que vai requerer, por escrito cópia do contrato de promessa de compra e venda, e que quer saber como e quando foi feito o contrato. Se é ou não necessário, quando se vende uma fração, a autorização do Condomínio do prédio. Se não houve editais, se houve uma anexação, também vai querer ver. Quanto às cauções, refere que há uma confusão na ata. O seu colega Dr. Paulo Andrade referiu-se às Termas e que isso, também, não está na ata. Pergunta, ainda, se o espaço que está aqui no prédio, foi ou não foi arrendado; se as obras, que viu a serem feitas, foram ou não contabilizadas. Por último, refere-se à sinalização horizontal das ruas, dizendo que precisa de ser novamente pintado. Na Rua Lobo de Joanes há postes de eletricidade com um espaço muito grande entre eles e a vegetação em redor, quando cresce, não deixa ver bem. Refere que os postes que só chegam até casa do Sr. Artur e não têm lâmpadas.-----

O Senhor Presidente responde que a ata resume os assuntos mais importantes da reunião. Quanto às suas imperfeições, ela é votada pelos Senhores Vereadores e Presidente.-----



Quanto ao lugar para os Advogados e Magistrados, refere que a reunião ordinária pública do Órgão Executivo estava agendada para o dia 22 de setembro, mas que por motivos de interesse para o Município que requeriam a sua presença, teve que ser alterada para o dia 29. No dia 22 esteve no Ministério da Justiça, numa reunião, onde referiu que tem lugares reservados para os Magistrados e para a carrinha celular. Quanto à venda da Fração C, foram cumpridas todas as formalidades. Quanto às Termas, refere que não percebeu o que o Dr. Pertancho quis dizer. No que respeita à sinalização do trânsito – sinalização horizontal – as prioridades são definidas depois de aprovado o plano de atividades e é o Presidente que as define. Quanto à rede elétrica, não é da competência da Câmara, mas sim da EDP. Quanto ao facto de ter chegado só até à casa do Sr. Artur, já pediu à EDP para por postes até ao final da rua.-----

Intervém, novamente, o Sr. Dr. Manuel José Pertancho, para referir que a sua preocupação respeita aos lugares reservados para os Magistrados e Advogados e pergunta se já está colocada uma placa a dizer lugares reservados para os Magistrados e se vai ter apenas uma placa só para os Magistrados ou também para os Advogados.-----

O Senhor Presidente refere que a partir de 4 de janeiro de 2017, as secções de proximidade vão passar a tribunal e passar a ter julgamentos.-----

O Sr. Dr. Pertancho interrompe o Senhor Presidente para dizer que *"vai ter lugares para os Magistrados, mas não para os Advogados?"*-----

O Senhor Presidente refere que vai haver lugares para os Magistrados quando houver julgamentos, mas não para os Advogados.-----

Então o Sr. Dr. Pertancho refere que o Senhor Presidente disse que os Magistrados têm lugares reservados para quando houver julgamentos, *"mas quando vierem consultar processos e documentos?"* Seguidamente, pergunta ao Senhor Presidente se tem conhecimento que para anexar frações tem que haver um processo administrativo. Pergunta se sabe se houve, ou não, esse processo administrativo e se tem conhecimento que é obrigatório. Pergunta, ainda, se foi pedida autorização ao Condomínio. Houve contrato promessa de compra e venda, pergunta onde está esse contrato, onde foi feito. Depois refere que a Câmara fez obras na fração do Solar dos Mendonças, mas não disse se a comprou ou arrendou, ao que o Senhor Presidente responde que arrendou. Então, o Sr. Dr. Pertancho pergunta se consta do contrato de arrendamento o arranjo exterior.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Leonel Ferreira para dizer que foi ele que conduziu o processo para arrendamento da fração. A fração foi arrendada por 400,00€/mensais a partir do passado mês de maio e as obras interiores foram feitas pela Câmara Municipal, de modo a adaptá-la para a instalação de serviços municipais.-----

O Senhor Presidente refere que relativamente as obras exteriores, elas foram feitas ao abrigo de uma candidatura oportunamente apresentada para a requalificação do prédio.-----

O Sr. Dr. Pertancho refere que relativamente ao contrato, deu um parecer, e que as obras exteriores foram feitas depois disso.-----

Intervém o Senhor Vereador Leonel Ferreira para referir que as obras exteriores foram feitas muito antes do contrato.-----

O Sr. Dr. Manuel José Pertancho refere que se os Senhores Vereadores da oposição não pedirem cópia do contrato de promessa de compra e venda, que ele próprio o fará. O Senhor Presidente responde que os Senhores Vereadores do PSD já têm cópia desse contrato.-----

2. Presentes na reunião dois Múncipes da Moita, que se referem à colocação do PT, para dizerem que foi implantado no seu terreno um poste e a linha, pelo que gostariam de saber qual a sua finalidade.-----

O Senhor Presidente responde que a linha foi colocada devido aos obstáculos de trânsito que há no cruzamento para Moledo e a rotunda da Moita, sendo da responsabilidade do Município a iluminação destes locais.-----

Um dos Munícipes pergunta ao Senhor Presidente como é que a Câmara faz aquilo sem autorização dos donos, ao que o Senhor Presidente responde que houve autorização do legal proprietário, tendo um dos Munícipes confirmado que o pai tinha dado autorização, mas era apenas com o arrancar de um pinheiro e não com o desbaste de várias árvores.-----

Após alguma discussão sobre o assunto, o Senhor Presidente agenda uma reunião para segunda-feira, dia 3 de outubro, com os dois Munícipes para tentarem resolver o problema, tendo os dois Munícipes concordado.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para dizer que ficou surpreso com o assunto, mas não com a presença dos Senhores Munícipes. Refere que numa reunião que houve, ficou com a ideia que com 2.500,00€ se iria retirar o poste. Entretanto, o Advogado dos Senhores Munícipes, que também é o seu, lhe referiu que a situação até se resolvia, mas que havia interferências de terceiros.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês para dizer que se constata que há boa vontade para se resolver o problema.-----

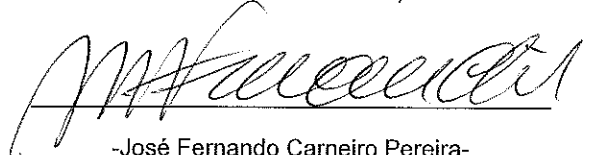
Os Senhores Munícipes referem que, apenas, querem ver resolvida aquela questão, ao que o Senhor Presidente diz que, também, está aqui para arranjar soluções.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: *Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-